PROCESSO LICITATÓRIO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 014/2014

ATA DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Às oito horas e trinta e cinco minutos do segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Garuva, a Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº 107/2014 de 28 de maio de 2014, o senhor Ivandro Sérgio Lopes (Pregoeiro), Verônica de Paula Cordeiro Lennertz, Luiz Miguel Ferrazza, Silvana Mews, Marcelo Eduardo Person (Equipe de Apoio) e Thiago Francisco Backes (Secretaria de Saúde) para o Credenciamento e Abertura dos Envelopes das Propostas de Preços do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial FMS nº 014/2014, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO.** O Pregoeiro abriu a sessão pública credenciando: Rafaela Gonçalves, inscrito no CPF sob o nº 035.706.009-12, representante da empresa **Produvale Produtos Hospitalares Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.505.263/0001-40; Ramon Francisco Andrade, inscrito no CPF sob o nº 057.713.349-79, representante da empresa **Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 83.157.032/0001-22; Alexandre Bianchini de Azevedo, inscrito no CPF sob o nº 921.201.217-53, representante da empresa **Cirúrgica Bela Vista Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.311.632/0001-20; Cleiton Michels, inscrito no CPF sob o nº 078.931.809-19, representante da empresa **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.800.317/0001-09; Jacques Brião Moreira, inscrito no CPF sob o nº 004.287.970-16, representante da empresa **Plasmedic Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.200.303/0001-22; Alison Luiz Pereira, inscrito no CPF sob o nº 079.269.539-97, representante da empresa **Dimaci SC Material Cirurgico Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.531.725/0001-20; Claudio José dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 035.501.499-80, representante da empresa **Efetive Produtos medico Hospitalares Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.101.480/0001-01; Diego Gili, inscrito no CPF sob o nº 059.488.669-47, representante da empresa **Biomedi Material Medico Hospitalar Ltda - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.365.644/0001-25; Cleiton Andre Wagner, inscrito no CPF sob o nº 029.131.619-01, representante da empresa **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02; Andrei Jean Teixeira, inscrito no CPF sob o nº 007.687.989-57, representante da empresa **Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 94.516.671/0002-34; Adriana Maria Antunes dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 636.438.710-15, representante da empresa **Olimed Material Hospitalar Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.033.589/0001-12. O senhor Pregoeiro em seguida solicitou a Equipe de Apoio e representantes presentes que conferissem a inviolabilidade e rubricassem os envelopes referentes às Propostas de Preços e Habilitação. Aberta a palavra não houve manifestação. A sessão teve prosseguimento com a abertura dos envelopes das Propostas de Preços apresentados pelas licitantes acima citadas e devidamente credenciadas. O senhor Pregoeiro solicitou a todos os presentes que analisassem e rubricassem os documentos de proposta. O Pregoeiro verificou que a empresa **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda** não apresentou os registros dos produtos na Anvisa, conforme solicitado no edital, estando, portanto, desclassificada do certame. As empresas que não apresentaram BPF foram desclassificadas nos itens aonde faltou a documentação. A empresa **Dimaci SC Material Cirurgico pediu desclassificação para itens 12,13 e 14. Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda pediu desclassificação no item 24.** Em seguida o Pregoeiro passou para a Fase de Lances Verbais, que foram tomadas a termo, conforme Planilha em anexo. Vencedores:

- **Efetive Produtos medico Hospitalares Ltda: itens 01, 02, 03, 04(4,40), 10(2,90), 11(0,39).**
- **Dimaci SC Material Cirurgico Ltda: itens 05(0,39), 06(0,42), 07(0,43), 08(0,37), 09(0,36).**
- **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda: itens 15(19,27), 16(19,27), 24(39,60), 39(0,07), 40(0,08).**
- **Produvale Produtos Hospitalares Ltda: itens 17(0,92), 37(0,136).**

- **Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda: itens 25(510,00), 26(15,22), 41, 42, 43, 44, 45, 46(2,03).**
- **Olimed Material Hospitalar Ltda: itens 27, 28, 29, 30, 31, 32(0,70), 33, 34(12,75), 36(0,097), 38(0,197).**

Não houveram vencedores para os itens 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 35. Então passou para a fase de Abertura dos Envelopes de Habilitação. Após a análise dos mesmos o Pregoeiro verificou que as empresas **Olimed Material Hospitalar Ltda, Dimaci SC Material Cirurgico Ltda e Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda não apresentaram a Certidão Simplificada da Junta Comercial, por força do item 6.1.1.1, estando, portanto inabilitadas.** O Pregoeiro volta a fase de lances, devido a inabilitação de algumas vencedoras. Novas vencedoras, conforme planilha de lances:

- **Produvale Produtos Hospitalares Ltda: itens 26(17,00), 27, 28, 29, 30, 31(0.97), 32, 33, 34(12,79).**
- **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda: item 36(0,099), 38(0,199).**

Não houve vencedores para os itens 05, 06, 07, 08, 09, 25, 35, 41, 42, 43. 44, 45, 46.
O Pregoeiro indaga dos representantes ainda presentes se desistem da intenção de interpor recurso, o representante da empresa Biomedi Material Medico Hospitalar Ltda – ME disse que irá interpor recurso, pois o "edital solicita a apresentação de BPF no item 5.1.6, mas a Anvisa não emitirá mais BPF para produtos de saúde enquadrados nas classes I e II conforme RDC nº 015/2014". O Pregoeiro responde que o edital deveria ser impugnado até 48h antes da aberturada licitação, por alguma irregularidade ou vício constante. Porém nenhuma empresa impugnou o devido edital, e este Pregoeiro não pode ir contra o estabelecido no instrumento convocatório. **A empresa terá o prazo de 2 (dois) dias para protocolar na Prefeitura de Garuva o seu recurso em forma de memoriais sendo que este prazo expira em 04/12/2014 às 13:25h.** Em nada mais havendo a tratar, o senhor Pregoeiro encerrou a sessão lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Representantes presentes.

Ivandro Sérgio Lopes/Pregoeiro

Verônica de Paula Cordeiro Lennertz/Equipe de Apoio

Rafaela Gonçalves/representante da empresa **Produvale Produtos Hospitalares Ltda**

Claudio José dos Santos/representante da empresa **Efetive Produtos medico Hospitalares Ltda**

Diego Gili/representante da empresa **Biomedi Material Medico Hospitalar Ltda – ME**

Cleiton Michels/representante da empresa **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**